CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0493/2012

"Altera o Anexo Único da Lei nº 363/2006."

A Câmara Municipal de Ubaporanga – MG aprovou e, eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 363/2006, passando a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2012.

Ubaporanga, 17 de fevereiro de 2012.

Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

Anexo Único
(Lei nº 0493/2012)

Nível	Nomenclatura	Provimento	Nº de vagas	Vencimento (R$)
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	780,00
II	Auxiliar de Secretaria	Efetivo	01	850,00
III	Secretário(a) Executivo(a)	Efetivo	01	1.000,00
IV	Diretor(a) Secretária(a)	Comissionado	01	1.180,00
V	Contador(a)	Efetivo	01	1.866,00
VI	Assessor(a) Parlamentar	Comissionado	01	1.555,00
VII	Assessor(a) Jurídico	Comissionado	01	2.488,00

Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal